



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER TOLEDO-PR

RESOLUÇÃO Nº 02 de 15 FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela aprovação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Gestão 2022-2024.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, representada por sua presidenta Solange Pierina Dalla Rosa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2145 de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos representantes da gestão 2022-2024 do CMDM, composta pelas seguintes membras:

- a) Solange Pierina Dalla Rosa;
- b) Jaqueline Fernanda Machado;
- c) Marilene Galdino Camillo;
- d) Heloísa Heiss Giaretta;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

Solange Pierina Dalla Rosa
Presidente do CMDM